

PORTARIA Nº 466/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito **GIOVANE RAMOS DA CONCEIÇÃO** em 03 (três) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com abono pecuniário ao servidor pelo **GIOVANE RAMOS DA CONCEIÇÃO** portador do CPF nº 665.318.452-82, Vigia, lotado na Secretaria Indústria, Comércio e Trânsito, a partir de 01º (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de julho de 2017.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.